



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1709/22

PROJETO DE LEI Nº 00032/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 562.514,67 no orçamento de 2022 objetivando atender o Programa Avançar Turismo- Revitalização Parque de Eventos e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 562.514,67 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) no orçamento de 2022, visando atender o convênio FPE 488/2022 firmado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo, objetivando a revitalização do Parque Municipal de Eventos, através do Programa Avançar Turismo.

ORGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 06- Depto. de Cultura e Turismo
ATIVIDADE: 23.695.0028.1.068 Revitalização do Parque Municipal de Eventos
ELEMENTO: 4.4.90.51- Obras e Instalações
VALOR: R\$ 358.676,95
RECURSO: 1105- Avançar Turismo - Revitalização Parque de Eventos
ELEMENTO: 4.4.90.51- Obras e Instalações
VALOR: R\$ 203.837,72
RECURSO: 001-LIVRE

Parágrafo Único - Fica autorizado a abertura de crédito adicional relativo aos rendimentos do respectivo recurso.

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo 1º servirão os seguintes recursos:

1) Repasse do Governo Estadual, através a Secretaria de Estado do Turismo, no valor de R\$ 358.676,95 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seicentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e,

2) Recursos próprios do Município no valor de R\$ 203.837,72 (Duzentos e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Março de 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00032/2022.

Sra. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00032/2022 que "**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial e suplementar de R\$ 562.514,67 no orçamento de 2022 objetivando atender o Programa Avançar Turismo- Revitalização Parque de Eventos e dá outras providências**".

O Projeto de Lei que estamos encaminhando tem a finalidade de abrir crédito especial no valor de R\$ 562.514,57 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) no orçamento de 2022, sendo que deste valor 358.676,95 provem do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e R\$ 203.837,72 a título de contrapartida de recursos próprios do Município.

Menciona-se que os recursos são provenientes do firmamento do Convênio FPE 488/2022 firmado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos e o Governo do Estado, através da Secretaria de Turismo, cuja finalidade é a Revitalização do Parque Municipal de Eventos, tudo nos termos do plano de aplicação e projeto encaminhado ao Estado, dentro do Programa Avançar Turismo.

Tendo em vista se tratar de recurso extraorçamentário, faz-se necessário a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo, para dar andamento aos trâmites legais para a execução do projeto em questão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.

RECEBIDO
01/04/22
ser
ASSINATURA